

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 32/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 29/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 29/2003-E, cujo mérito é criar o Conselho Municipal do Idoso - COMI.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 06 de junho de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação